



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA-Nº 129/2019

Processo nº 10/2019

Pregão Presencial: 07/2019

Referência: registro de preços objetivando futuras contratações de serviços gráficos para confecção de impressos diversos, necessários a vários setores da Administração Pública do Município de Guararapes, nas quantidades e especificações constantes do termo de referência, anexo II do edital.

Exmo. Senhor Prefeito e Comissão de Licitação:

Trata-se de processo de licitação, na modalidade pregão presencial, cujo objeto é o registro de preços objetivando futuras contratações de serviços gráficos para confecção de impressos diversos, necessários a vários setores da Administração Pública do Município de Guararapes, nas quantidades e especificações constantes do termo de referência, anexo II do edital.

Referido certame contou com a participação de apenas 02 (dois) proponentes, sagrando-se a empresa LUIZ ANTONIO TONETE-ME, conforme ATA DA SESSÃO PÚBLICA constante às fls. 118/121, lavrada em 19/02/2019.

Submeteu-se o presente processo a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer.



Prefeitura Municipal de Guararapes
ESTADO DE SÃO PAULO



Eis a síntese do essencial.

Passo a opinar.

Compulsando os autos verifica-se que os licitantes renunciaram expressamente a intenção de interporem recurso (fls. 120), nos termos do artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002.

Sob o aspecto jurídico o Processo de Licitação nº 10/2019, objeto do Pregão Presencial nº 07/2019, encontra-se em conformidade como a Lei nº 10.520/2002 que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão, e a Lei nº 8.666/93, portanto o mesmo está apto a ter seu regular prosseguimento.

Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica **OPINA FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do procedimento, com a sua homologação.

É o parecer que, *s.m.j.*, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Guararapes/SP, aos 22 de fevereiro de 2019.

Janaína Ferreira Piccirilli
Janaína Ferreira Piccirilli

Procuradora Jurídica do Município

OAB/SP nº 331.402